



DECRETO Nº 2729/2019

**ALTERA O EXPEDIENTE NA
CÂMARA MUNICIPAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso VII do Regimento Interno (Resolução 048/2008),

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar ocorrerá dia 01 a 31
Julho,

DECRETA:

Art.1º – Fica decretado turno nos dias 01 a 31 de julho de 2019 na Câmara Municipal de Vereadores, com expediente das 08 às 14h.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 26 de junho de 2019


Luciano Gomes
Presidente

